

Processo nº 014286/2014-16  
Assinado em 27/11/2014  
Pub. D.O.U. \_\_\_\_\_

Protocolo de Cooperação

Entre

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS),  
Representada pelo seu Reitor

E

Geological Survey of Denmark and Greenland (GEUS)  
Representada por seu Diretor

Considerando os Protocolos de cooperação entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Dinamarca em matéria de ensino superior.

Considerando as disposições do Protocolo Intergovernamental entre o Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o Ministério de Relações Exteriores da Dinamarca.

Considerando as deliberações dos órgãos decisórios dos Institutos referidos.

Os signatários do presente Protocolo de Cooperação são:

➤ **Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**,  
Av. Paulo Gama, 110,  
90040-060, Porto Alegre, RS, Brasil,  
representada por seu Reitor, Alexandre Carlos NETTO,

e

➤ **Geological Survey of Denmark and Greenland (GEUS)**  
10 Øster Voldgade  
DK-1350 Copenhagen K,  
Representado pelo seu Diretor, Johnny FREDERICIA

Entre as duas partes fica estabelecido o que segue:

Clausula 1

O presente Protocolo de cooperação tem como objeto a implementação e o desenvolvimento da cooperação entre os dois signatários, em matéria de ensino e pesquisa.

Clausula 2

O presente Protocolo compreende, em particular:

- O intercâmbio de estudantes;
- Os estágios práticos;
- O convite ou o intercâmbio de professores e pesquisadores que trabalham em ensino ou pesquisa;
- A organização conjunta de colóquios e seminários, etc;
- O intercâmbio de publicações e de documentação científica e pedagógica;
- Outras formas de cooperação como projetos comuns de ensino e pesquisa.

### Clausula 3

Os estudantes que participam do programa de intercâmbio devem estar regularmente matriculados na sua universidade de origem e/ou instituto de pesquisa. Estes estudantes são dispensados das taxas de matrícula no estabelecimento que os acolhe e beneficiam de facilidade de estudos semelhantes as dos estudantes regulares (em especial acesso a documentação (biblioteca), tarifas dos restaurantes universitários, etc.).

### Clausula 4

Os dois estabelecimentos se engajam a facilitar, localmente, a validação recíproca dos cursos assistidos pelos estudantes junto à universidade parceira. Na medida do possível, cada estabelecimento emitirá o diploma correspondente ao ano cursado pelos estudantes aprovados nos requisitos de avaliação estabelecidos.

### Clausula 5

Na medida do possível, as duas partes se esforçarão para obter o suporte de organismos regionais, nacionais e internacionais para o financiamento das ações programadas, em particular dentro da rede de cooperação.

### Clausula 6

Todo Termo Aditivo ou toda modificação do presente Protocolo de Cooperação exige o Protocolo dos dois estabelecimentos e a aprovação das autoridades competentes.

### Clausula 7

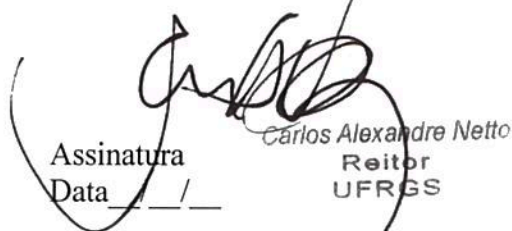
O presente Protocolo de Cooperação leva em consideração a cooperação iniciada entre o Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Geological Survey of Denmark and Greenland (GEUS). Ele poderá ser estendido, posteriormente, para outras unidades dos Institutos signatários.

### Clausula 8

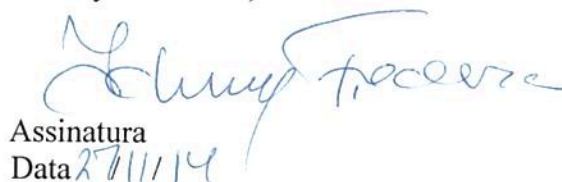
O presente Protocolo de Cooperação entrará em vigor a partir da aprovação das autoridades competentes, seguindo os textos regulamentares em vigor, e da assinatura do Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Diretor do Geological Survey of Denmark and Greenland (GEUS). O presente Protocolo de Cooperação terá uma vigência de cinco (5) anos podendo o mesmo ser prorrogado.

Este Protocolo de Cooperação é assinado em 4 (quatro) exemplares originais em língua inglesa e 4 (quatro) exemplares originais em língua portuguesa.

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Carlos Alexandre Netto, Reitor

  
Assinatura  
Data   /  /    
Carlos Alexandre Netto  
Reitor  
UFRGS

Geological Survey of Denmark and  
Greenland (GEUS).  
Johnny Fredericia, Diretor

  
Assinatura  
Data 27/11/14

## Memorandum of Understanding

Between

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS),  
Represented by its Rector

And

Geological Survey of Denmark and Greenland (GEUS)  
Represented by its Director

Considering the agreements of cooperation between the Federal Republic of Brazil and the Kingdom of Denmark in relation to educational aspects;

Considering the Agreements between the Brazilian Ministry of Foreign Affairs and the Ministry of Foreign Affairs of Denmark;

Considering the deliberations of the decision-making bodies of the institutes involved:  
The signatories to this Agreement of Cooperation are:

➤ **Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS),**  
Av. Paulo Gama, 110,  
90040-060, Porto Alegre, RS, Brazil,  
Represented by its rector: Alexandre Carlos NETTO,

and

➤ **Geological Survey of Denmark and Greenland (GEUS)**  
10 Øster Voldgade  
DK-1350 Copenhagen K,  
Represented by its director: Johnny FREDERICIA

Between the two parties was established the following:

### Paragraph 1

This cooperation agreement has as its object the formalization of a longstanding informal cooperation between the Institute of Geosciences, UFRGS and the Geological Survey of Denmark and Greenland (GEUS) in the area of education and research.

### Paragraph 2

This agreement contains, in particular:

- ⊗ Student Exchange;
- ⊗ Practical Training Courses;
- ⊗ The invitation or exchange of professors and researchers who work in teaching or research
- ⊗ Organization of joint colloquia and seminars;
- ⊗ The exchange of publications and scientific documentation;
- ⊗ Other forms of cooperation such as joint research and educational projects



### Paragraph 3

Students participating in the exchange program must be regularly enrolled at their home university and/or research institute. These students are exempt from tuition fees at their place of intercambium and will obtain benefits similar to the regular students (especially access to documentation (library), rates of university restaurants, etc.)

### Paragraph 4

The two institutes are committed to facilitate validation of courses attended by students at the partner institute. To the extent possible, each school will issue a certificates for the time attended for those students who passed the assessment requirements.

### Paragraph 5

As far as possible, the two parties shall seek to obtain the support of regional, national and international funding for the planned activities.

### Paragraph 6

All amendments or any modification of this Memorandum of Understanding requires the agreement of both institutions and the approval of the competent authorities.

### Paragraph 7

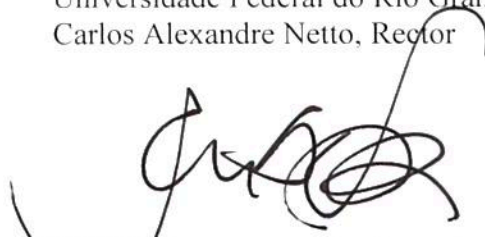
This Cooperation Agreement takes into consideration the cooperation initiated between the Institute of Geosciences, Federal University of Rio Grande do Sul and the Geological Survey of Denmark and Greenland (GEUS). It may be extended later to other units of the signing institutes.

### Paragraph 8

This Cooperation Agreement will enter into force upon the approval of the competent authorities, following the legal regulations in place, and the signature of the Rector of the Federal University of Rio Grande do Sul (UFRGS) and the Director of the Geological Survey of Denmark and Greenland (GEUS). This Cooperation Agreement shall be valid for five (5) years and may be extended.

This Cooperation Agreement is signed in four (4) original documents in English and four (4) original documents in Portuguese.

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Carlos Alexandre Netto, Rector

  
Signature \_\_\_\_\_  
Date \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Carlos Alexandre Netto  
Rector  
UFRGS

Geological Survey of Denmark and  
Greenland (GEUS).  
Johnny Fredericia, Director

  
Signature \_\_\_\_\_  
Date 27/11/14